

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: São Francisco Do Piauí - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/12/2022 13:48:02

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Ampliar para 84% a cobertura do acompanhamento do bolsa família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | - | - | - | 84,00 | 84,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aperfeiçoar os atendimentos da ESF, e outras ações de Atenção Básica; | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Ampliar em 30% a cobertura de atendimento na zona rural e urbana. | Cobertura de atendimento na zona rural e urbana | - | - | - | 100,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar o funcionamento das equipes de ESF; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do profissional de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Enviar regularmente produção das equipes de atenção básica para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Fortalecer a humanização e acolhimento com os munícipes. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Ampliar em 50% do atendimento dos profissionais do NASF | Atendimento ambulatorial do NASF | - | - | - | 100,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar o funcionamento da equipe multiprofissional; | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Reduzir para 28% a proporção de exodontia em relação aos procedimentos | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos | - | - | - | 18,00 | 28,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Incentivar as consultas preventivas de saúde bucal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar o número de consultas disponíveis na odontologia | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência. Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Crônica.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Ampliar para 60% o número de pessoas assistidas em hospitais dos óbitos por acidente | Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente | - | - | - | 80,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar a equipe hospitalar , sobre o manejo de pacientes vítimas de acidentes | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar o número de leitos hospitalares disponíveis | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o transporte em tempo hábil para realização de exames de imagem | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Reduzir em 3% os óbitos nas internações por IAM | Proporção de óbitos nas internações por IAM | - | - | - | 6,00 | 3,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar a equipe , para manejo clínico de pacientes , com história de IAM | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Maximizar a resolatividade da APS no que diz respeito as ações de monitoramento das doenças crônicas | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos de 0,75 para 0,8 | Razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e população da mesma faixa etária | - | - | - | 0,00 | 0,80 | Razão |
| Ação Nº 1 - -Busca ativa das mulheres nas faixas etárias elegíveis de 25 a 64 anos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferta semanal da coleta do exame citopatológico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação das coletas realizadas nas unidades básicas de saúde e a produção lançada no sistema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas periódicas para o fomento e realização de exames; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração. | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Ampliar em 0,4 a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos | Razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | - | - | - | 5,00 | 0,40 | Razão |
| Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres na faixa etária elegível de 50 a 69 anos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas para os autoexames nas unidades básica de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração. | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Ampliar para 60% percentual de parto normal. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | - | - | 100,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as campanhas educativas para população enfatizando a importância do parto normal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Interface com hospital de referência visando a importância da realização do parto normal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir as consultas pré-natal e exames necessários; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Criar grupo de gestante nas unidades básica de saúde com acesso a informações e orientar a importância do parto normal; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde relacionada a Covid-19**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Identificar todos os casos de Covid-19 | Identificação de todos os contaminados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Formar Comitê de enfrentamento ao Covid-19; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer ações de combate a pandemia; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Proceder processo de compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Organizar o fluxo de atendimento para as consultas de rotinas e os pacientes com síndrome gripal; | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Aquisição de equipamentos hospitalar para hospital de pequeno porte | Equipamentos para combate a Covid-19 | - | - | - | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de material necessário | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Aquisição de equipamentos e insumos para atenção básica | Equipamentos para combate a Covid-19 | - | - | - | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades de compras de insumos e equipamentos de uso permanente; | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Orientar a população quanto a importância do isolamento social | Informações para a população quanto a Covid-19 | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover em mídias sociais , orientações específicas sobre a importância do isolamento em tempos de pandemia; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a APS no que diz respeito as orientações sobre a importância do isolamento; | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Aquisição de insumos e EPIs | Disponibilização de EPIs para os profissionais | - | - | - | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar levantamento das necessidades de compra de insumos e EPIs ; | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Fiscalizar os comércios e serviços quanto os protocolos sanitários | Fiscalização de comércios e serviços | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Organizar grupos de trabalho para fiscalização de ambientes passíveis de aglomeração; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar parceria com a Polícia Militar , durante as fiscalizações; | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Aquisição de equipamentos e insumos para atenção básica | 80,00 |
| | Aquisição de insumos e EPIs | 90,00 |
| | Fiscalizar os comércios e serviços quanto os protocolos sanitários | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar para 84% a cobertura do acompanhamento do bolsa família. | 84,00 |
| | Identificar todos os casos de Covid-19 | 100,00 |
| | Ampliar em 30% a cobertura de atendimento na zona rural e urbana. | 100,00 |
| | Reduzir em 3% os óbitos nas internações por IAM | 6,00 |
| | Ampliar em 50% do atendimento dos profissionais do NASF | 100,00 |
| | Aquisição de equipamentos e insumos para atenção básica | 80,00 |
| | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos de 0,75 para 0,8 | 0,00 |
| | Reduzir para 28% a proporção de exodontia em relação aos procedimentos | 18,00 |
| | Aquisição de insumos e EPIs | 90,00 |
| | Orientar a população quanto a importância do isolamento social | 100,00 |
| | Ampliar em 0,4 a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos | 5,00 |
| | Ampliar para 60% percentual de parto normal. | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar para 60% o número de pessoas assistidas em hospitais dos óbitos por acidente | 80,00 |
| | Reduzir em 3% os óbitos nas internações por IAM | 6,00 |
| | Aquisição de equipamentos hospitalar para hospital de pequeno porte | 80,00 |
| | Ampliar para 60% percentual de parto normal. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar em 30% a cobertura de atendimento na zona rural e urbana. | 100,00 |
| | Fiscalizar os comércios e serviços quanto os protocolos sanitários | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Identificar todos os casos de Covid-19 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 1.719.955,80 | 1.979.955,80 | 2.457.437,70 | 254.077,00 | 98.074,20 | N/A | N/A | N/A | 6.509.500,50 |
| | Capital | 50.288,00 | 50.288,00 | 551.011,30 | 5.050,00 | 51.763,50 | N/A | N/A | N/A | 708.400,80 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 837.420,00 | 537.420,00 | 159.912,00 | 439.191,02 | 20.993,50 | N/A | N/A | N/A | 1.994.936,52 |
| | Capital | 38.471,00 | 384.071,00 | 61.610,00 | 101.503,80 | 12.000,00 | N/A | N/A | N/A | 597.655,80 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 105.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 105.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 12.968,40 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.968,40 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.080,70 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.080,70 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 157.017,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 157.017,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.080,70 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.080,70 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: São Francisco Do Piauí - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/09/2022 10:29:42

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1-Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizada em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Assegurar o percentual de cobertura populacional estimada pela equipe da saúde da família | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2022 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - reformar as unidades de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - organizar a agenda dos profissionais de saúde | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Estabelecer o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - aquisição de balança portátil para os ACS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - treinamento com os profissionais de saúde quanto a avaliação antropométrica | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - atualizar o cadastro da população na zona rural | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - aquisição de um gabinete odontológico | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 3 - organizar a agenda dos profissionais dentistas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - aquisição de um compressor | | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Ampliar a adesão das escolas do município ao Programa Saúde na Escola | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - - Inserir as ações do Programa Saúde na Escola na proposta pedagógica das escolas municipais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Executar ações compartilhadas, desenvolvidas por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - contratação de profissional nutricionista | | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Inserir acolhimento com Classificação de Risco nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Atender aos usuários conforme a Classificação de Risco das UBS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - treinamento dos profissionais quanto o acolhimento e classificação de risco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaborar informativos para a população sobre Acolhimento e Classificação de Risco; | | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Prover insumos para os consultórios odontológicos. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - manutenção dos equipamentos odontológico das equipes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - elaborar o projeto de saúde bucal móvel | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - gerenciar os insumos odontológico | | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Manter o polo da academia de saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos para a academia de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - firmar parceria com a secretaria de bem estar social | | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Aumentar para 100% a proporção de UBS que ofertam testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 100,00 | 2021 | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - aquisição de testes rápido de sífilis, HIV e hepatite | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - qualificar os profissionais quanto os testes rápidos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - adequar sala para o aconselhamento | | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Manter o PEC do e SUS AB nas UBS | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 6 | 2021 | Número | 6 | 6 | Número | |
| Ação Nº 1 - - Capacitação das equipes das UBS para operar o sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - manutenção dos tables dos ACS | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 3 - acesso a internet de qualidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - aquisição de sistema de PEC na nuvem | | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Reformar e/ou ampliar UBS e ponto de atendimento. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 6,00 | 2021 | Percentual | 2 | 6 | Número | |
| Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente e equipamento para estruturar as Unidades de Saúde. (lençóis, estetoscópio com carrinho, geladeira, fogão, armário, compressor, canetas odontológicas ,instrumentais odontológico, otoscopia, camas, e colchão para macas, lanternas, longarinas, mocho odontológicos, leitor de raio-x. caixa reveladora, sonar, fotopolimerizador, ar-condicionado, porta sabão e porta toalhas, filtro, armários de cozinhas) | | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Disponibilizar e manter equipamentos para pontos de atendimento nas localidades da Zona Rural. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 6 | - | Número | 2 | 6 | Número | |
| Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente e equipamento para estruturar as Unidades de Saúde. (lençóis, estetoscópio com carrinho, geladeira, fogão, armário, compressor, canetas odontológicas ,instrumentais odontológico, otoscopia, camas, e colchão para macas, lanternas, longarinas, mocho odontológicos, leitor de raio-x. caixa reveladora, sonar, fotopolimerizador, ar-condicionado, porta sabão e porta toalhas, filtro, armários de cozinhas) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estruturar as unidades de Saúde com informatização | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de carro para deslocamento das equipes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Confeccionar folder para a população orientando sobre os serviços de saúde prestados no município e fora (Teresina e Floriano) | | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Ampliar a disponibilidade dos transportes para o deslocamento das equipes da UBS | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 6 | 2021 | Número | 2 | 6 | Número | |
| Ação Nº 1 - locação ou aquisição de carros para equipes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - organizar agenda dos profissionais para que a população possa ter acesso aos serviços | | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Manter a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra - referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - elaborar protocolo de fluxo de atendimento no município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - orientar a população quanto aos serviços disponibilizado no municípios de referencia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - contratar profissionais de serviço ambulatorio para garantir o acesso aos serviços especializado | | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Assegurar 100% equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Aquisição dos materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das atividades do NASF (cadeira, mesa, armário, caneta do laser e óculos, estetoscópio) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar apoio matricial para as equipes da AB. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar oficina de integração com as equipes da AB e pontos de atenção intersetorial | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências. | | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Realizar notificação contínua da Violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde | Nº de notificações violência Interpessoal/Autoprovocada realizadas por unidade de saúde; | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - forum de discussao sobre as violencias domesticas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - traçar o perfil epidemiológico | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Qualificar técnicos de enfermagem e motoristas do hospital/ secretaria de saúde aos atendimentos de urgência e emergência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aquisição dos materiais permanentes e equipamentos e insumos para SAMU | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - qualificara os profissionais do samu | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Garantir atendimento de urgência/emergência com qualidade e em tempo adequado | Nº de urgência/emergências atendidos | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - orientar a população sobre quais informações serem repassado a base do samu | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - articular um serviço junto com a atenção primaria | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - qualificar os profissionais da UBS | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Garantir transporte adequado de pacientes em situações de urgência/emergência; | Cobertura da assistencia de urgência e emergência | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - aquisição de equipamento adequado para o transporte de pacientes | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Garantir os Epis necessários para os atendimentos dos funcionários dentro e fora do hospital; | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - aquisição de EPI para os profissionais | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - treinamento sobre o uso dos EPI e o descartes (Programa dos Residuos Solidos0 | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Realizar qualificação com a equipe do SAMU. | numero de qualificações para os profissionais do samu | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - solicitar a qualificação das duas bases do samu | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e expandir as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento adequado do câncer de mama e do colo de útero.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Ampliar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | - | - | Razão | 0,55 | 0,47 | Razão |
| Ação Nº 1 - Implementar o SISCAN | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais Enfermeiros quanto ao teste de Schiller | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Ampliar a razão de exames de mamografia acima de 0,4 em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | - | - | Razão | 0,76 | 0,67 | Razão |
| Ação Nº 1 - Solicitar a carreta de mamografia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar mutirões itinerantes na rural, garantindo as mamografias de rastreamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - busca ativa das faltosas no monitoramento e rastreamento de mama | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Ordenar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Garantir um pré-natal de qualidade | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição da caderna da gestante | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar curso para gestantes com participação do pai | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - intensificar o trabalho de planejamento familiar | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - disponibilizar os testes rápidos | | | | | | | | |
| 3.2.2 | Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS | Número de testes de sífilis por gestante; | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - aquisição dos testes rápidos no município | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| 3.2.3 | Diminuir a incidência de sífilis congênita; | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | - | - | - | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - intensificar no pré-natal de qualidade | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - busca ativa das gestante para realizar o tratamento de sífilis e realizar monitoramento dos casos | | | | | | | | |
| 3.2.4 | Manter a mortalidade materna em 0 número absoluto | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | - | - | - | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir um pré-natal de qualidade | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - busca ativa das faltosas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - garantir uma assistência no pré-natal e pos parto junto ao serviço de referencia | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - classificar o risco da gestante e junto referenciar aqueles de alto risco para o serviço de referencia | | | | | | | | |
| 3.2.5 | Averiguar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF); | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - orientar aos profissionais quanto a investigação dos obitos em mulheres em idade fertil | | | | | | | | |
| 3.2.6 | Reduzir a mortalidade infantil; | Taxa de mortalidade infantil; | - | - | - | 0,00 | 0,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Garantir um pré-natal de qualidade | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar acompanhamento e monitoramento das crianças atravésd a puericultura | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - garantir as vacinas e vitamina A | | | | | | | | |
| 3.2.7 | Investigar os óbitos infantis e fetais; | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - orientar a equipe quanto a importância da investigação do óbito | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - qualificar os profissionais quanto a investigação dos obitos infantis e fetais | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Expandir o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | Número | 625 | 2.500 | Número |
| Ação Nº 1 - elaborar o projeto AMENT | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - contratar profissionais para serviço de assistência atenção psicossocial | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - garantir os psicoativos(medicamentos para a população) | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - controle das pessoas que usam psicotropicicos | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Ampliar ações preventivas intersetoriais no combate ao uso de álcool e drogas na adolescência em 100% das escolas municipais e população em geral | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - workshop sobre o uso de drogas nas escolas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - parceria junto com a secretaria de assistência e educação para mobilização da redução de venda de álcool para adolescentes | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar e orientar a população jovem | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Assegurar vacinação contra influenza para a faixa etária de 60 anos ou mais | Percentual da população na faixa etária de 60 anos ou mais vacinada contra influenza | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - aquisição dos insumos para realização da vacina | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar campanha da vacina para os idosos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - qualificar os profissionais sobre o calendario de vacina | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - treinamento do manuseio do sistema PEC e SISPNi | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - sensibilizar os idosos sobre a importancia da vacina | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - disponibilizar carros para equipes vacinar os acamados | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Diminuição dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Expandir cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose); | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | - | - | - | 95,00 | 95,70 | Percentual |
| Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - orientar as maes quanto a importancia da vacina | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - treinamento dos profissionais quanto o calendário de vacina-ACS | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - treinamento para os enfermeiros e tecnicos de enfermagem sobre acondicionamento e aplicação das vacinas | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Encerrar os casos de tuberculose bacilifera por cura | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais quanto ao diagnóstico de TB. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar uma retroalimentação dos casos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - busca ativa dos faltosos | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - encaminhar os casos mais graves para a referencia | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Assegurar a realização de exames antiHIV nos casos novos de tuberculose | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso para realizar o exame anti-HIV dos casos de TB | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar os casos de pacientes com diagnostico de TB e com confirmação de HIV | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - busca ativa dos faltosos | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definid | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - - Capacitar os profissionais medico quanto ao regísto das causas basicas | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - implementar o serviço de notificação | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - orientar os profissionais quanto a importância da notificação | | | | | | | | |
| 6.1.6 | Preencher em 100% os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados | Percentual dos campos (ocupação) preenchidos nos casos de acidente de trabalho grave notificados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto a notificação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - implantar a política de saúde do trabalhador nos serviços de saúde | | | | | | | | | |
| 6.1.7 | Executar ações de vigilância Sanitária no Município; | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Verificar as condições de higiene, temperatura de conservação dos alimentos, materiais de acondicionamento dos alimentos, utensílios, profissionais envolvidos, equipamentos de proteção individual, condições de transporte, conservação do veículo e documentação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Vistoriar estrutura física, equipamentos, utensílios, produtos (procedência, lote, validade, condições de conservação), equipamentos de proteção individual, riscos ambientais e ocupacionais, documentação, higiene na estrutura, nos equipamentos, móveis e | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - emitir alvaras | | | | | | | | | |
| 6.1.8 | Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | - | - | - | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - disponibilizar medicações e assistência a crianças | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - acompanhamento e desenvolvimento da criança | | | | | | | | | |
| 6.1.9 | Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - disponibilizar os medicamentos para o tratamento adequado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - acompanhar os casos até o final do tratamento seguindo o protocolo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - vacinar os contatos | | | | | | | | | |
| 6.1.10 | Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Examinar contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - vacinar os contatos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - realizar busca ativa dos contatos | | | | | | | | | |
| 6.1.11 | Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha. | Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - qualificar os profissionais sobre sinais e sintomas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - trabalhar em parceria com o serviço de vigilância em saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - realizar a campanha | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - garantir insumos necessários para realização das campanhas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - disponibilizar carros para as campanhas | | | | | | | | | |
| 6.1.12 | Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - qualificar os profissionais quanto os sinais e sintomas da doença | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar mutirões de limpeza | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - disponibilizar de carro fumacer para os focos | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|-------|-------|-----------|
| 6.1.13 | Realizar visitas domiciliares para controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti em 80% dos imóveis em pelo menos 05 ciclos. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - equipes necessários para os agentes de endemias | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - orientar e monitorar as visitas dos AES | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 07 Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - - Classificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS; | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância | - | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - implantar os sistema horus do município | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - contratação de profissional farmaceutico | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Assegurar medicamentos do componente básico aos usuários do Sistema Único de Saúde; | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância | - | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - gerenciar os medicamentos através da dispensa | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - sensibilizar a população quanto o uso racional de medicamentos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - disponibilizar as medicações básica | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 08 Cooperação à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Efetivar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - disponibilizar cursos e treinamentos para os profissionais de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - disponibilizar horário para qualificar | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - efetivar concurso publico ou seleção no municipio | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 8.2 - - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública municipal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.2.1 | Implementar Programa de Humanização nos serviços públicos de saúde do município; | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância | - | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Assistencia aos profissionais de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apoiar as estratégias e processos que resultem no fortalecimento do projeto de Dimensionamento da força de trabalho do SUS | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir processos de negociação entre gestores e trabalhadores através da instalação de Mesas de Negociação | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Implantação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Consolidar os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Realizar Conferência Municipal de Saúde; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Atualizar de 2 em 2 anos os conselheiros de saúde (composição da nova diretoria) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar as reuniões ordinárias conforme a lei municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Compor uma comissão de organização da conferência de saúde | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Elaborar Plano Municipal de Saúde; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - discutir as ações para a elaboração do plano municipal de saúde | | | | | | | | |
| 9.1.3 | Assegurar participação em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde de delegados eleitos na instância municipal. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2021 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - discutir as ações para a elaboração do plano municipal de saúde | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|--|---|----------------------------------|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral | Efetivar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal; | 100,00 |
| | Realizar Conferência Municipal de Saúde; | 1 |
| | Implementar Programa de Humanização nos serviços públicos de saúde do município; | 100,00 |
| | Elaborar Plano Municipal de Saúde; | 1 |
| | Assegurar participação em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde de delegados eleitos na instância municipal. | 1 |
| | Manter o PEC do e SUS AB nas UBS | 6 |
| | Disponibilizar e manter equipamentos para pontos de atendimento nas localidades da Zona Rural. | 2 |
| 301 - Atenção Básica | Assegurar o percentual de cobertura populacional estimada pela equipe da saúde da família | 100,00 |
| | Expandir cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose); | 95,00 |
| | Assegurar vacinação contra influenza para a faixa etária de 60 anos ou mais | 90,00 |
| | Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde | 625 |
| | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos | 0,55 |
| | Estabelecer o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa | 90,00 |
| | Encerrar os casos de tuberculose bacilífera por cura | 90,00 |
| | Ampliar ações preventivas intersetoriais no combate ao uso de álcool e drogas na adolescência em 100% das escolas municipais e população em geral | 100,00 |
| | Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS | 100,00 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia acima de 0,4 em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,76 |
| | Garantir atendimento de urgência/emergência com qualidade e em tempo adequado | 100,00 |
| | Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 |
| | Assegurar a realização de exames antiHIV nos casos novos de tuberculose | 100,00 |
| | Diminuir a incidência de sífilis congênita; | 0 |
| | Ampliar a adesão das escolas do município ao Programa Saúde na Escola | 100,00 |
| Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 100,00 | |

| | | |
|---|---|--------|
| | Manter a mortalidade materna em 0 número absoluto | 0 |
| | Garantir os Epis necessários para os atendimentos dos funcionários dentro e fora do hospital; | 100,00 |
| | Inserir acolhimento com Classificação de Risco nas UBS | 100,00 |
| | Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 100,00 |
| | Averiguar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF); | 100,00 |
| | Prover insumos para os consultórios odontológicos. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil; | 0,00 |
| | Manter o polo da academia de saúde. | 1 |
| | Investigar os óbitos infantis e fetais; | 100,00 |
| | Aumentar para 100% a proporção de UBS que ofertam testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B. | 25,00 |
| | Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano | 0 |
| | Manter o PEC do e SUS AB nas UBS | 6 |
| | Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes | 100,00 |
| | Reformar e/ou ampliar UBS e ponto de atendimento. | 2 |
| | Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase | 100,00 |
| | Disponibilizar e manter equipamentos para pontos de atendimento nas localidades da Zona Rural. | 2 |
| | Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha. | 100,00 |
| | Ampliar a disponibilidade dos transportes para o deslocamento das equipes da UBS | 2 |
| | Manter a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra - referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS. | 100,00 |
| | Assegurar 100% equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Realizar notificação contínua da Violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde | 100,00 |
| | Garantir transporte adequado de pacientes em situações de urgência/emergência; | 100,00 |
| | Garantir os Epis necessários para os atendimentos dos funcionários dentro e fora do hospital; | 100,00 |
| | Realizar qualificação com a equipe do SAMU. | 2 |
| | Manter a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra - referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS. | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS; | 100,00 |
| | Assegurar medicamentos do componente básico aos usuários do Sistema Único de Saúde; | 100,00 |

| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| 304 - Vigilância Sanitária | Executar ações de vigilância Sanitária no Município; | 80,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Encerrar os casos de tuberculose bacilífera por cura | 90,00 |
| | Assegurar a realização de exames antiHIV nos casos novos de tuberculose | 100,00 |
| | Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 100,00 |
| | Preencher em 100% os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados | 100,00 |
| | Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano | 0 |
| | Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes | 100,00 |
| | Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase | 100,00 |
| | Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha. | 100,00 |
| | Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue | 0 |
| | Realizar visitas domiciliares para controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti em 80% dos imóveis em pelo menos 05 ciclos. | 80,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | N/A | 130.000,00 | 58.760,54 | N/A | N/A | N/A | 188.760,54 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 | 51.600,42 | N/A | N/A | N/A | 56.600,42 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | N/A | 175.155,90 | 14.000,00 | N/A | N/A | N/A | 189.155,90 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 | 15.717,50 | N/A | N/A | N/A | 20.717,50 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |